

Documentação Requerente Pai /Mãe

Servidor(a) – todos originais

1) **Obrigatórios no atendimento inicial protocolamento do pedido**

- Certidão de Óbito;

Em caso de morte presumida: Comprovação de Ingresso da Ação Declaratória de Ausência (Cópia da Petição Inicial ou Certidão de Curatela do Ausente);

- Holerite do mês anterior ao óbito do servidor (em caso de não possuir o acesso ao documento, comparecer na Praça de Atendimento da Galeria Prestes Maia – RH e solicitar a 2ª via);

2) **Obrigatória apresentação no prazo máximo de 30 dias**

- Comprovante de endereço em nome do servidor, com validade de até 90 dias **retroativos ao óbito**;
- Certidão de Casamento ou Nascimento (conforme estado civil) atualizada, emitida após o óbito do servidor;

ATENÇÃO: Se o óbito do servidor tiver transcorrido período superior a 90 dias a Certidão deverá ser atualizada à época do pedido de pensão;

- Cópia simples de um documento que comprove a idade de todos os filhos (Ex.: certidão nascimento, casamento, óbito ou RG);
- Se o(a) servidor (a) falecido for viúvo (a) de casamentos anteriores apresentar certidão de óbito do cônjuge dele (a)
- Se o servidor manteve relacionamentos anteriores, apresentar no caso de viuvez a certidão de óbito, ou, em caso de separação declaração de punho da pessoa do convívio e cópia da RG da mesma.

- ❖ **Pai e mãe têm direitos iguais e, sendo vivos, devem requerer ambos o benefício.**
- ❖ **A documentação relacionada a seguir deve ser apresentada por ambas as partes.**
- ❖ **Caso um dos requerentes tenha falecido, o outro deve apresentar a certidão de óbito para comprovação.**

Requerente/Interessado – Originais

1) Obrigatórios no atendimento inicial protocolamento do pedido

- RG com emissão dentro do prazo de 10 anos ou documento de identificação válido em todo território nacional e CPF
- Em casos de o representante legal ser procurador apresentar **uma das opções abaixo**:
 - I. Procuração Pública realizada em cartório;
 - II. Formulário Modelo disponível no site do IPREM com reconhecimento de firma;
 - III. Ad Judicia;

2) Obrigatória apresentação no prazo máximo de 30 dias da autuação do processo:

- Declaração de Estado Civil apenas para maiores de 16 anos – modelo próprio disponível ao final desta orientação (verificar a idade) , acompanhada de RG das testemunhas (cópia simples), no caso de maior de 18 anos.

ATENÇÃO:

- I. Observar a assinatura das testemunhas que devem estar de acordo com o documento de identificação apresentado;
 - II. O modelo não pode ser alterado, devendo ser preenchido a punho, as testemunhas não podem ser parentes dos envolvidos no processo, porém podem ser parentes entre si;
- Certidão Atualizada de Nascimento ou Casamento conforme o estado civil **emitida após o óbito**,
ATENÇÃO: Se o óbito do servidor tiver transcorrido período superior a 90 dias a Certidão deverá ser atualizada à época do pedido de pensão;
 - Certidão Negativa ou de Benefícios ou que conste o valor do Benefício junto ao INSS e SPPREV
 - Provas de Dependência Econômica, vide informações na folha três (3)
 - Conta Corrente Banco do Brasil

Para apresentação da Conta Corrente, que deverá ser: **Individual, Física e Corrente**, serão aceitas apenas as seguintes opções:

Contrato de Abertura da Conta **ou** Declaração em papel timbrado, com os dados e assinatura do gerente.

Se o (a) requerente **NÃO** for correntista do Banco do Brasil, **após o deferimento da pensão (concessão) comparecer ao atendimento do IPREM para pegar guia de abertura de conta** que deverá ser entregue em qualquer agência do Banco do Brasil.

Como provar dependência econômica

Segundo a Lei 15.080, de 17/12/2009, são provas de convivência marital:

- Declaração do Imposto de Renda do servidor (a) falecido (a), da qual conste o interessado como seu dependente, dos últimos 3 anos, caso o servidor seja declarante;
- Disposições testamentárias;
- Declaração especial formalizada perante o tabelião;
- Prova de mesmo domicílio e/ou encargos domésticos evidentes e existência de sociedade ou comunhão nos atos da vida civil, que sejam diferentes entre si (mínimo de 3)
- Procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
- Conta bancária conjunta;
- Registro em associação de classe da qual conste o interessado como dependente do segurado;
- Anotação constante de ficha ou livro de registro de empregados;
- Apólice de seguro da qual conste o segurado como instituidor do seguro e a pessoa interessada como sua beneficiária (documento atualizado comprovando a entrada do sinistro ou recebimento do seguro);
- Ficha de tratamento em instituição de assistência médica da qual conste o segurado como responsável;
- Escritura de compra e venda de imóvel pelo segurado em nome do dependente;
- Declaração realizada em recadastramento anual;
- Cartão do Hospital do Servidor Público Municipal, onde conste como dependente e sua utilização;
- Contratos e recibos de alugueis
- Três declarações de vizinhos, residentes na rua do domicilio do casal, com cópia da identidade (RG) e comprovante de endereço;
- Outros documentos que possam levar à convicção do fato a comprovar.

***Os itens aqui especificados são apenas sugestões do que poderá apresentar, lembrando que quanto mais documentos apresentados, melhor caminhará o processo.*

A definição sobre a suficiência desses documentos é determinada pelo setor de análise documental após a autuação, onde, se houver necessidade será comunicada.

Declaração de Estado Civil

(Para maiores de 18 anos)

Declaro sob as penas da lei que o meu estado civil é _____.

() Convivo maritalmente

() Não convivo maritalmente

São Paulo, ____/____/____

Nome :

R.G. nº

Declaro estar ciente de que, se concedido o benefício, o mesmo será cessado (anulado) nas seguintes hipóteses: pelo casamento, convivência marital, idade (21 anos) e emancipação, conforme previsto artigo 21, incisos II, V e VI da Lei 15.080/2009

Testemunhas: (não podem ser parentes)

01 Nome: _____

Estado Civil _____ Telefone _____

R.G nº _____ CPF nº _____

Endereço _____

Assinatura: _____

02 Nome: _____

Estado Civil _____ Telefone: _____

R.G nº _____ CPF nº _____

Endereço _____

Assinatura: _____

Obs.: A falsa declaração constitui falsidade ideológica, prevista no artigo 299 do Código Penal.